



DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Altera a Deliberação Da Diretoria Executiva nº 001 de 08 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação de Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Deliberação da Diretoria Executiva do CRT-RN que define o início das atividades administrativas e institucionais do Conselho no dia 11 de março de 2019, existindo assim a necessidade de criação de cargos de livre provimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, acrescentar os incisos VI, VII e VIII, da Deliberação da Diretoria 001 de 08 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos de livre nomeação e exoneração, para função de direção, chefia e assessoramento, sendo:

(.....)

VI. Controlador, com a percepção do salário de R\$: 3.000,00 (três mil reais) exigido para o cargo nível superior e registro no Conselho de classe;

VII. Gerente, com direito a percepção do salário de R\$: 3.000,00 (três mil reais);

VIII. Superintendente, com direito a percepção de salário de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ”.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Jerônimo Andrade  
Presidente